



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
472/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5063438187, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 169/2019 na modalidade Concorrência nº 01/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Paralisação/Suspensão da Ordem de Início de Obra referente aos serviços do Contrato Administrativo nº 472/2019 datado de 18 de novembro de 2019 e autorização de início datada de 17/01/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) item 3.1: O prazo de execução dos serviços do contrato original ficam paralisados/suspensos por prazo indeterminado, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 22 de janeiro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

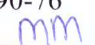
Prefeito Municipal,
Contratante


ADRIANO MARCELO DA SILVA
TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAV. LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76

Mariana Mahl: 

CPF: 038.506.520-50

